INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa demonstrar a necessidade de execução de serviços de drenagem no local indicado. Constatou-se a ocorrência frequente de acúmulo de águas pluviais, provocado pela insuficiência ou inexistência de dispositivos adequados de escoamento. Essa situação tem ocasionado transtornos à população, comprometendo a mobilidade, provocando deterioração da via e aumentando o risco de acidentes.

A implementação da drenagem é fundamental para garantir o correto direcionamento das águas, prevenindo alagamentos e evitando danos à infraestrutura urbana. Além disso, a intervenção contribui para a preservação do pavimento, reduzindo custos com manutenções futuras e assegurando melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro